

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
MÓDULO DE RETAGUARDA PARA FICHAS
MRF-01 ERG**

NÚMERO: 132059 DESENHO: DT- 509/5 EMISSÃO: DEZEMBRO/2015 VALIDADE: DEZEMBRO/2020	REVOGA: 082116 REVOGA DESENHO: DT-509/4 CÓDIGO ERP: 10201613-5 ORGÃO DEMANDANTE: DEOPE
---	---

APLICAÇÃO:**Grupo:** Agência**Família:** Mobiliário

Especificação Técnica revalidada, conforme acordado com o GCOP/DEOPE/VIREV.

CAPÍTULO I - CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS / OPERACIONAIS

1. Descrição Geral: módulo de retaguarda para fichas para uso em agências, (classificação ABNT → armário).

1.1. O módulo MRF-01 ERG deve ter as seguintes dimensões nominais externas: 900 x 500 x 850 mm (comprimento x profundidade x altura);

1.2. O módulo é constituído de um console com duas (02) gavetas e dois (02) compartimentos com uma porta de correr de duas (02) folhas e uma (01) prateleira interna em cada compartimento para armazenagem de objetos de vários formatos/tamanhos e para depositar produtos/ embalagens do tipo caixa utilizados nas agências de Correios.

1.2.1. As gavetas, providas de divisórias e separadores internos deverão deslizar sobre corrediças com abertura e fechamento suaves e sem ruídos.

1.2.2. A porta deverá correr por meio de trilhos superior e inferior, com roldanas.

1.3. O módulo deverá ser fornecido com quatro (04) fechaduras apropriadas para móveis de escritório sendo:

1.3.1. 01 fechadura para cada uma das duas (02) folhas frontais da porta - tipo cilindro de pressão com chave tipo Yale com segredo único;

1.3.2. 01 fechadura para cada uma das gavetas- modelo de cilindro com chave tipo Yale com o segredo único.

Nota – Fornecer segredos diferentes para as fechaduras (folhas da porta e gavetas).

1.4. As gavetas e as folhas da porta do módulo deverão ter puxadores tipo concha embutidos e na mesma cor do móvel; um (01) puxador para cada elemento num total de quatro (04) puxadores. As gavetas terão separadores internos móveis para facilitar o armazenamento e manuseio das fichas;

1.4.1. As gavetas são providas de montantes internos, frisados nas laterais, num total de seis (06) montantes, sendo três (03) por gaveta, de modo que os separadores

internos possam ser reposicionados conforme necessidade do serviço. O espaçamento entre os frisos (ou sulcos) nos montantes está definido no desenho DT-509/5, anexo. Deverão ser fornecidos dez separadores para cada gaveta a serem posicionados internamente, num total de vinte peças.

1.4.2. Os separadores terão todos a mesma espessura enquanto que os frisos dos montantes deverão ter pequena folga de modo que o separador se encaixe sem dificuldades. As medidas encontram-se definidas no desenho DT-509/5, anexo.

1.4.3. Os sulcos (frisos) dos montantes deverão ser feitos de modo que posicionando dois separadores, um em cada divisão da gaveta, os mesmos fiquem alinhados. O importante é respeitar a distância entre cada friso conforme mostrado no desenho DT-509/5 desta especificação técnica.

1.5. As gavetas e as portas do módulo deverão ser providas de porta-etiquetas (visor) para identificação. A posição do visor deverá seguir o desenho do item 2.12 desta Especificação Técnica.

1.6. O módulo deverá ser montado sobre base metálica dotada de quatro (04) pés niveladores que possibilitem a compensação de irregularidades do piso no local de montagem conforme subitem 2.2.3.

1.7. O módulo deverá ser entregue montado, pronto para uso.

CAPÍTULO II - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

2. Neste capítulo estão definidas as características construtivas, materiais e demais detalhamentos necessários à fabricação do equipamento.

2.1. A estrutura do módulo deverá ser construída em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) natural, pintado em ambos os lados com pintura à base de poliuretano (PU), cor bege, referência RAL 1015. As espessuras dos componentes do módulo deverão ser as seguintes:

2.1.1. Tampo, laterais e base do módulo – espessura nominal, 25 mm;

2.1.2. Fundo do módulo – espessura nominal, 15 mm;

2.1.3. Folhas da porta, frente das gavetas, prateleiras e divisória vertical interna – espessura nominal, 15 mm;

2.1.4. Laterais das gavetas – espessura nominal, 10 mm

2.1.5. Fundo das gavetas – espessura nominal, 8 mm;

2.1.6. Montantes laterais internos das gavetas – espessura nominal, 10 mm

2.1.7. Separadores internos das gavetas – espessura nominal, 6 mm

2.1.8. O fornecedor deverá comprovar que a madeira usada na fabricação do equipamento é originária de manejo florestal. Para tanto deverá apresentar comprovante de certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou certificação CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou outra certificação reconhecida pelo mercado e alinhada com os princípios da sustentabilidade. No caso de aquisição do MDF em distribuidores/revendedores e não diretamente da indústria, demonstrar que as placas de MDF usadas na fabricação do módulo têm o selo FSC ou CERFLOR ou outro de reconhecimento nacional.

2.2. O módulo deverá ser montado sobre base construída em perfil metálico de resistência compatível com o peso e o uso do módulo, conforme desenho do item 2.12 desta Especificação Técnica;

2.2.1. No caso de uso de perfil tubular redondo, retangular ou quadrado, tratar internamente com produto anticorrosivo antes da montagem da base;

2.2.2. Após a montagem da base, pintar com pintura eletrostática na cor bege, referência RAL 1015;

2.2.3. A base metálica do módulo deverá ser dotada de quatro (04) apoios reguláveis de aço carbono cromado ou aço inox de diâmetro ou lado igual a 35 mm com altura de regulagem mínima de 10 mm.

2.3. Ferragens aplicadas no módulo bem como elementos de ligação das peças deverão ser próprios para uso em mobiliário fabricado em MDF. Todas as ferragens deverão ter tratamento anticorrosivo;

2.3.1. Corrediças – As corrediças das gavetas deverão ser fabricadas em aço carbono, com trilhos telescópicos montados com esferas de aço. As corrediças telescópicas deverão permitir a extração máxima das gavetas e fechamento com amortecimento. Carga máxima: 30 kg.

2.4. Todos os componentes do módulo fabricados em MDF deverão receber pintura PU, cor bege, referência RAL 1015, nas superfícies interna e externa do módulo, inclusive na base.

2.5. O tampo do módulo deverá ter as bordas frontal e laterais arredondadas admitindo-se acabamento com perfil em PVC;

2.5.1. O tampo do módulo poderá ser usinado nas bordas frontal e laterais de modo a proporcionar o acabamento arredondado exigido na especificação;

2.5.2. No caso de uso de perfil flexível em PVC o mesmo deverá ser colado aos bordos do tampo com adesivo isento de solventes (cola à base d'água).

2.6. Puxadores e porta-etiquetas

2.6.1. Puxadores - As gavetas e as folhas da porta do módulo deverão ter puxadores tipo concha fabricados em metal não ferroso ou PVC, embutidos e na mesma cor do móvel; um (01) puxador para cada elemento num total de quatro (04) puxadores;

2.6.2. Porta-etiquetas - As gavetas e as portas do módulo deverão ser providas de porta-etiquetas (visor) para identificação, com medidas externas de 80 x 55 mm (largura x altura) fabricados em PMMA (Polimetil-metacrilato ou acrílico) leitoso, fixados por meio de parafusos cromados (cabeça de panela), um de cada lado do porta-etiquetas. A posição do visor deverá seguir o desenho DT-509/5 anexo à presente especificação.

2.7. Separadores internos de gaveta - As gavetas terão separadores internos móveis para facilitar o armazenamento e manuseio das fichas.

2.7.1. Montantes – As gavetas são providas de montantes internos, frisados nas faces laterais internas das gavetas, num total de quatro montantes, sendo dois por gaveta,

para a montagem dos separadores internos que poderão ser reposicionados conforme necessidade do serviço. Os frisos (sulcos) terão 6,4 mm de largura e profundidade de 4,0 mm, ao longo de toda a altura do montante. As medidas entre sulcos estão definidas no desenho DT-509/5 enquanto que o material dos montantes deverá obedecer ao que estabelece o item 2.1 desta especificação técnica.

2.7.2. Separadores – As gavetas, providas de montantes internos, frisados conforme descrito em 2.7.1 deverão ser fornecidas com separadores internos móveis que poderão ser reposicionados conforme necessidade do serviço. Os separadores, em número de dez (10) por gaveta, terão a altura interna e largura conforme estabelecido no desenho DT-509/5, anexo à esta especificação técnica. O material de fabricação dos separadores está definido no item 2.1.

2.8. Tratamento superficial

2.8.1. Peças metálicas: quando aplicadas devem ser submetidas antes da pintura a processo de limpeza (remoção de escórias, rebarbas e demais sujidades) e desengraxe;

2.8.2. As peças metálicas em aço carbono, quando aplicadas, devem ser submetidas a tratamento antioxidante de fosfatização ou aplicação de primer antioxidante, conforme o esquema de pintura adotado pelo fabricante;

2.9. Acabamento

2.9.1. Todas as superfícies do módulo deverão ser entregues acabadas, com as superfícies pintadas dentro das normas, sem defeitos como escorrimento, empolamento, fissura, poros, aspecto de pele de laranja e outros;

2.9.2. Os parafusos de junção das peças não deverão ter cabeças salientes ficando sempre no mesmo nível da superfície onde estão aparafusados; admitem-se parafusos de cabeça de panela somente para a fixação do visor, conforme item 1.5 desta Especificação Técnica.

2.10. Tolerâncias

2.10.1. $\pm 2,0$ % para dimensões maiores ou iguais a 500 mm;

2.10.2. $\pm 3,0$ % para dimensões menores que 500 mm;

2.10.3. O somatório das tolerâncias das dimensões intermediárias não pode ultrapassar a tolerância da dimensão total;

2.10.4. As dimensões, mesmo dentro das tolerâncias permitidas, não devem prejudicar as funcionalidades do equipamento e nem a sua montagem;

2.11. Fixações

2.11.1. Peças em MDF devem ser fixadas por meio de elementos e dispositivos específicos para MDF, não sendo aceitos elementos de fixação fabricados artesanalmente ou adaptados. As superfícies aparentes externas devem ser lisas, não apresentando cabeças de parafusos, furos e tampões para dispositivos de fixação ou parafusos;

2.11.2. Todos os parafusos, porcas, arruelas, pinos utilizados para a montagem e fixação do móvel, devem ter tratamento antioxidante.

2.11.3. Adicionalmente à fixação por meio de parafusos e elementos específicos, pode ser usado adesivo para colar as peças desde que tal adesivo seja livre de solventes e amigável ao meio ambiente (cola base d'água).

2.12. Desenhos do produto MRF-01 ERG

2.12.1. Desenho em planta e vistas – desenho DT- 509/5

2.12.2. Desenho em perspectiva – desenho DT- 509/5, fl. 05/05.

2.13. Normas de referência

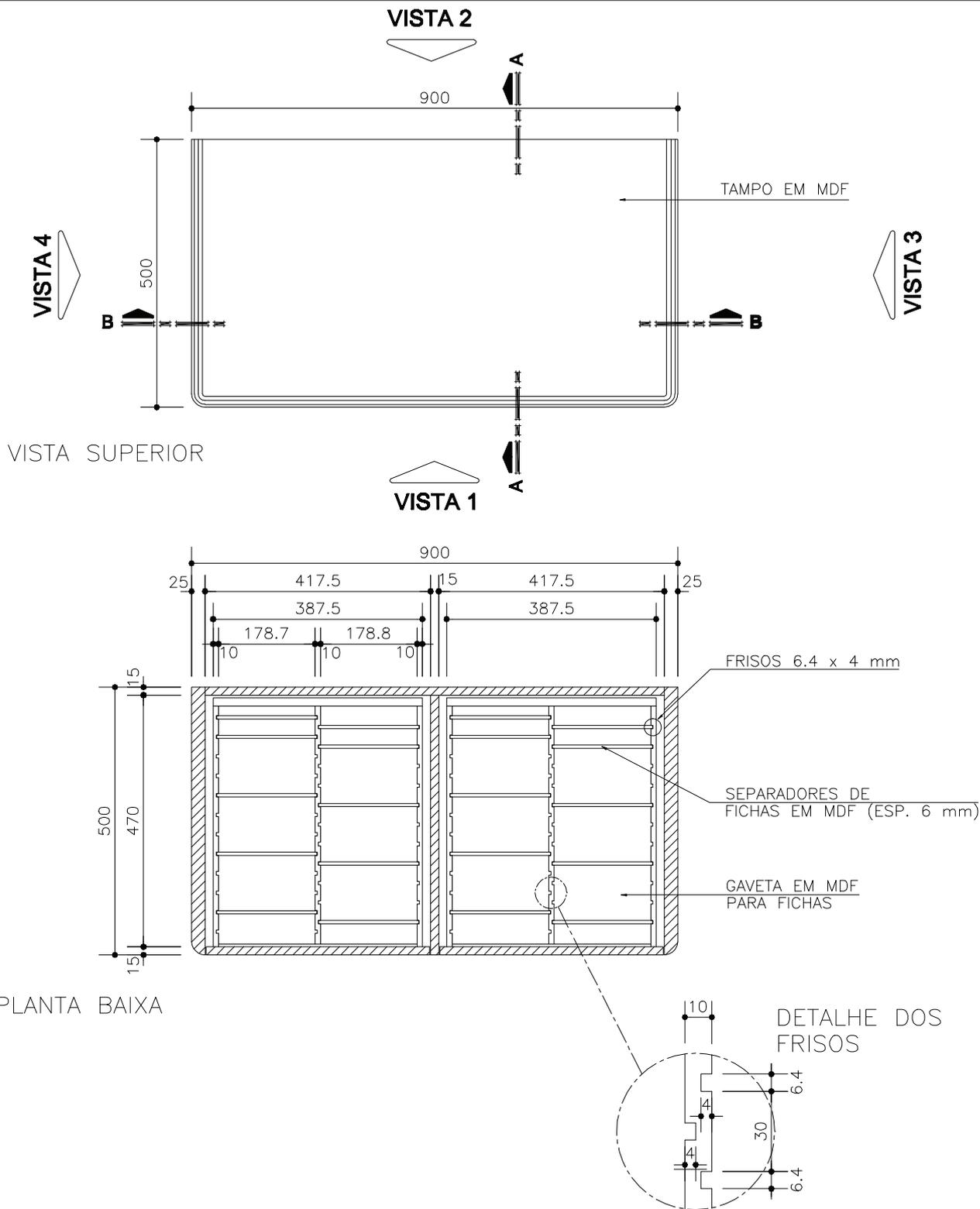
2.13.1. ABNT NBR 13961/2010 – Móveis para escritório – Armários

Brasília-DF, de dezembro de 2015.

Este documento é cópia fiel do original assinado pelos autores.

É de responsabilidade do usuário verificar se esta especificação técnica permanece válida na data de sua utilização.

Verificado por _____, matrícula _____,
em ___ / ___ / ___.



OBSERVAÇÕES:

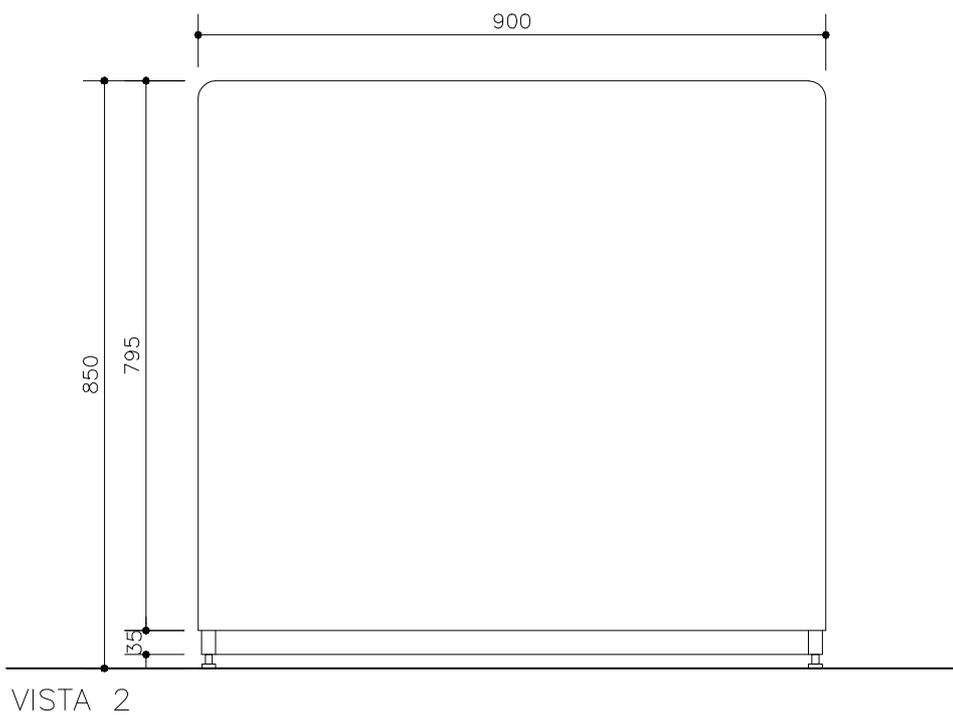
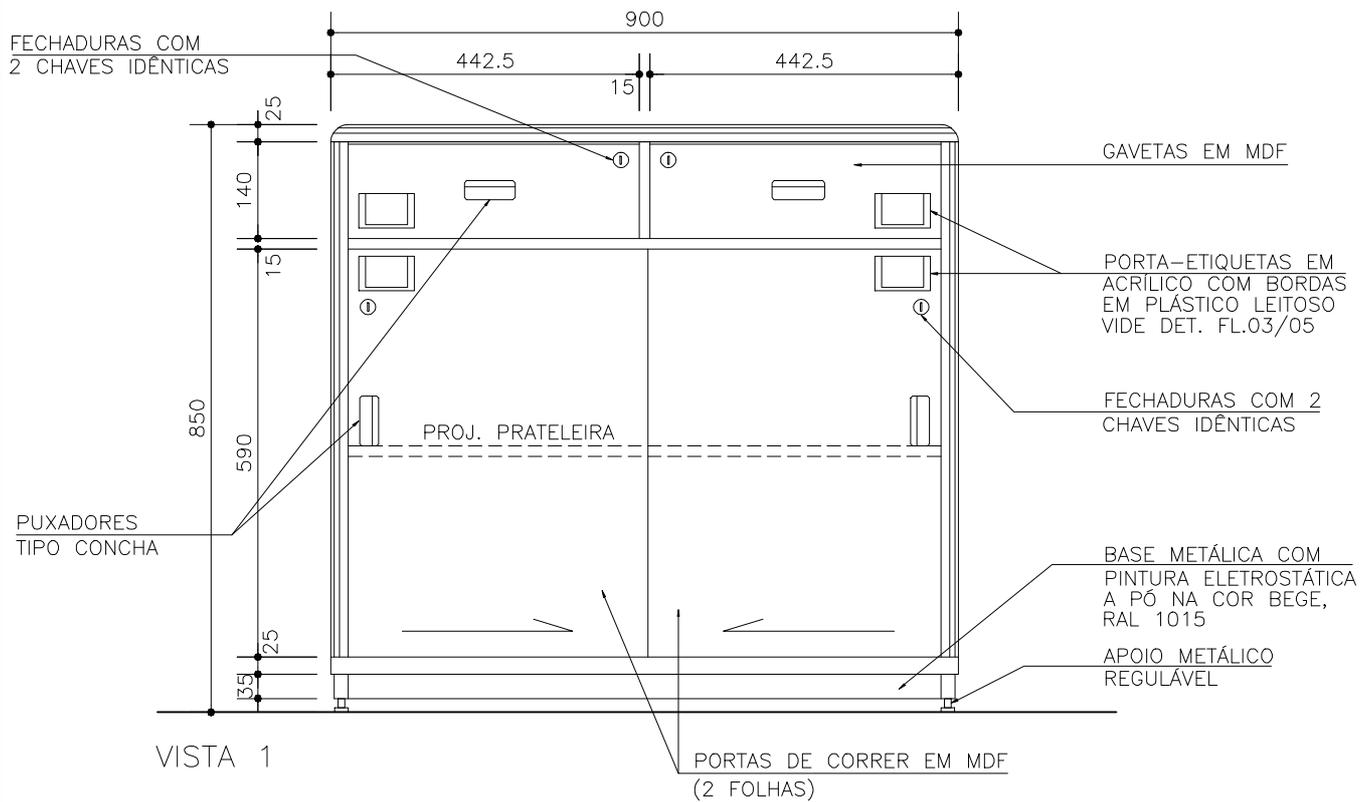
- TODAS AS PEÇAS EM MDF DEVERÃO TER ACABAMENTO EM PINTURA PU (Tinta à base de poliuretano) COR BEGE, RAL 1015
- AS BORDAS DEVERÃO SER ARREDONDADAS
- AS SUPERFÍCIES INTERNAS E PRATELEIRAS DO MÓDULO DEVERÃO RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA PU, COR BEGE, RAL 1015
- AS GAVETAS DEVERÃO SER DOTADAS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, CAPACIDADE DE 30 Kg/par.
- AS PORTAS CORRERÃO POR TRILHOS DE ALUMÍNIO EMBUTIDO.
- MEDIDAS EM MM.

MÓDULO DE RETAGUARDA PARA FICHAS
MRF-01-ERG

Obs: Medidas em mm



DT-509/5



OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS PEÇAS EM MDF DEVERÃO TER ACABAMENTO EM PINTURA PU (Tinta à base de poliuretano) COR BEGE, RAL 1015
- AS BORDAS DEVERÃO SER ARREDONDADAS
- AS SUPERFÍCIES INTERNAS E PRATELEIRAS DO MÓDULO DEVERÃO RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA PU, COR BEGE, RAL 1015
- AS GAVETAS DEVERÃO SER DOTADAS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, CAPACIDADE DE 30 Kg/par.
- AS PORTAS CORRERÃO POR TRILHOS DE ALUMÍNIO EMBUTIDO.
- MEDIDAS EM MM.

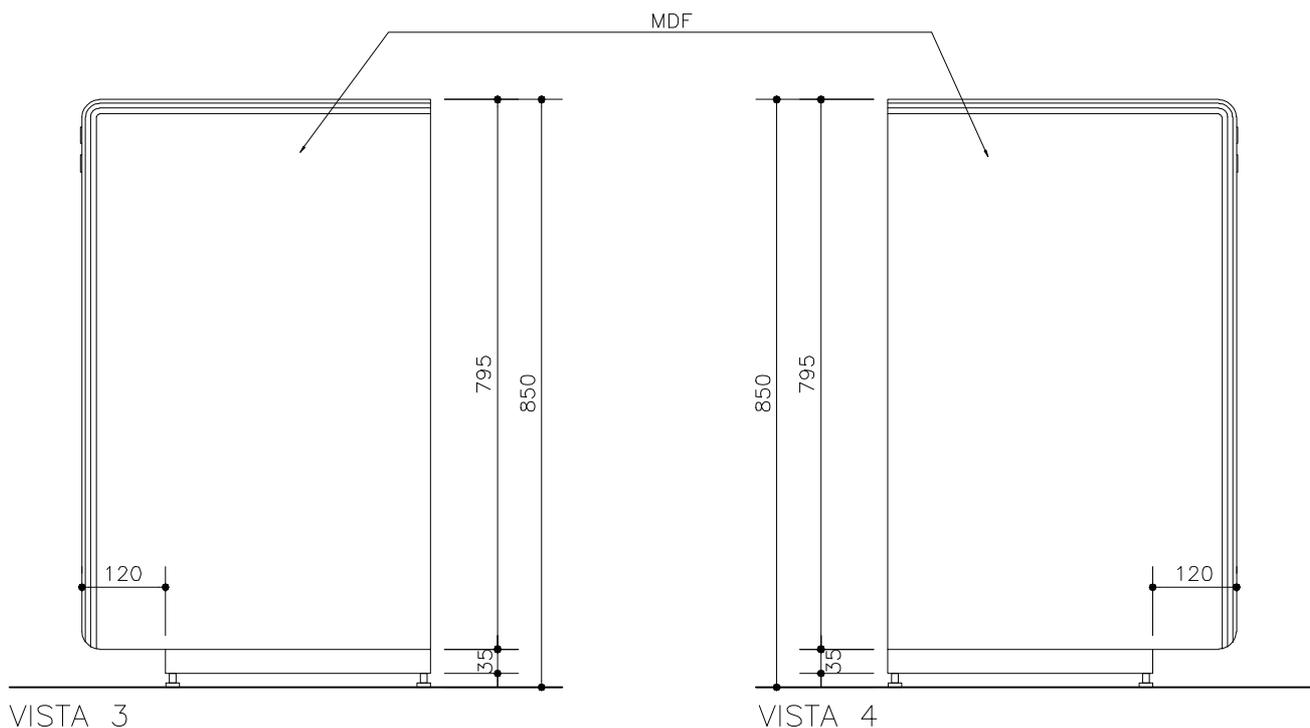
**MÓDULO DE RETAGUARDA PARA FICHAS
MRF-01-ERG**

Obs: Medidas em mm

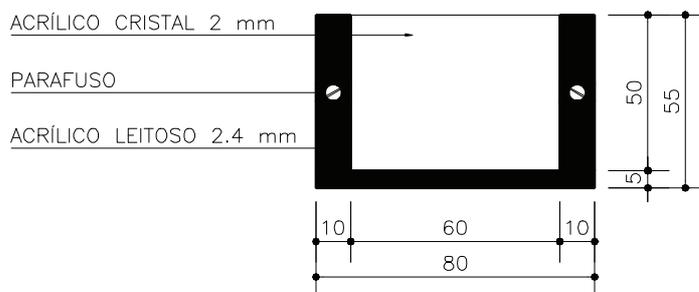


DT-509/5

FL 02/05

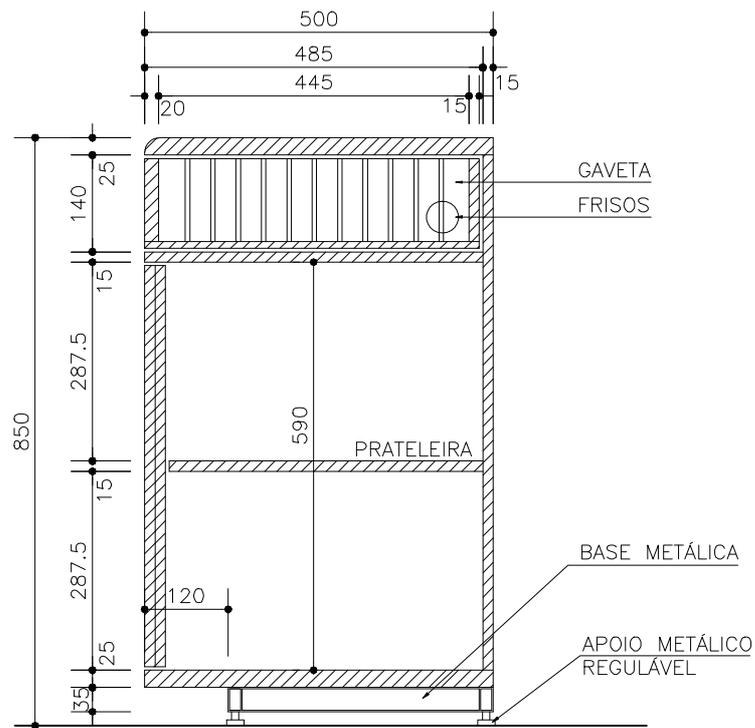


DETALHE PORTA ETIQUETA

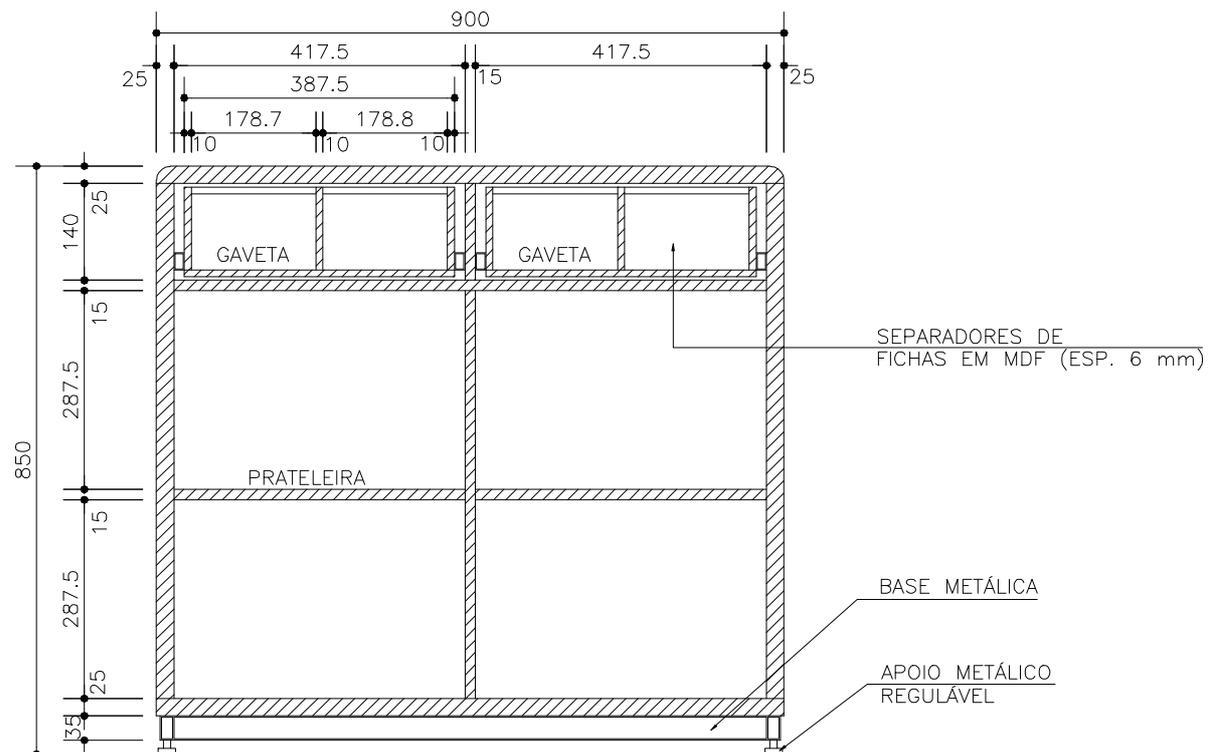


OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS PEÇAS EM MDF DEVERÃO TER ACABAMENTO EM PINTURA PU (Tinta à base de poliuretano) COR BEGE, RAL 1015
- AS BORDAS DEVERÃO SER ARREDONDADAS
- AS SUPERFÍCIES INTERNAS E PRATELEIRAS DO MÓDULO DEVERÃO RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA PU, COR BEGE, RAL 1015
- AS GAVETAS DEVERÃO SER DOTADAS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, CAPACIDADE DE 30 Kg/par.
- AS PORTAS CORRERÃO POR TRILHOS DE ALUMÍNIO EMBUTIDO.
- MEDIDAS EM MM.



CORTE AA



CORTE BB

OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS PEÇAS EM MDF DEVERÃO TER ACABAMENTO EM PINTURA PU (Tinta à base de poliuretano) COR BEGE, RAL 1015
- AS BORDAS DEVERÃO SER ARREDONDADAS
- AS SUPERFÍCIES INTERNAS E PRATELEIRAS DO MÓDULO DEVERÃO RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA PU, COR BEGE, RAL 1015
- AS GAVETAS DEVERÃO SER DOTADAS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, CAPACIDADE DE 30 Kg/par.
- AS PORTAS CORRERÃO POR TRILHOS DE ALUMÍNIO EMBUTIDO.
- MEDIDAS EM MM.



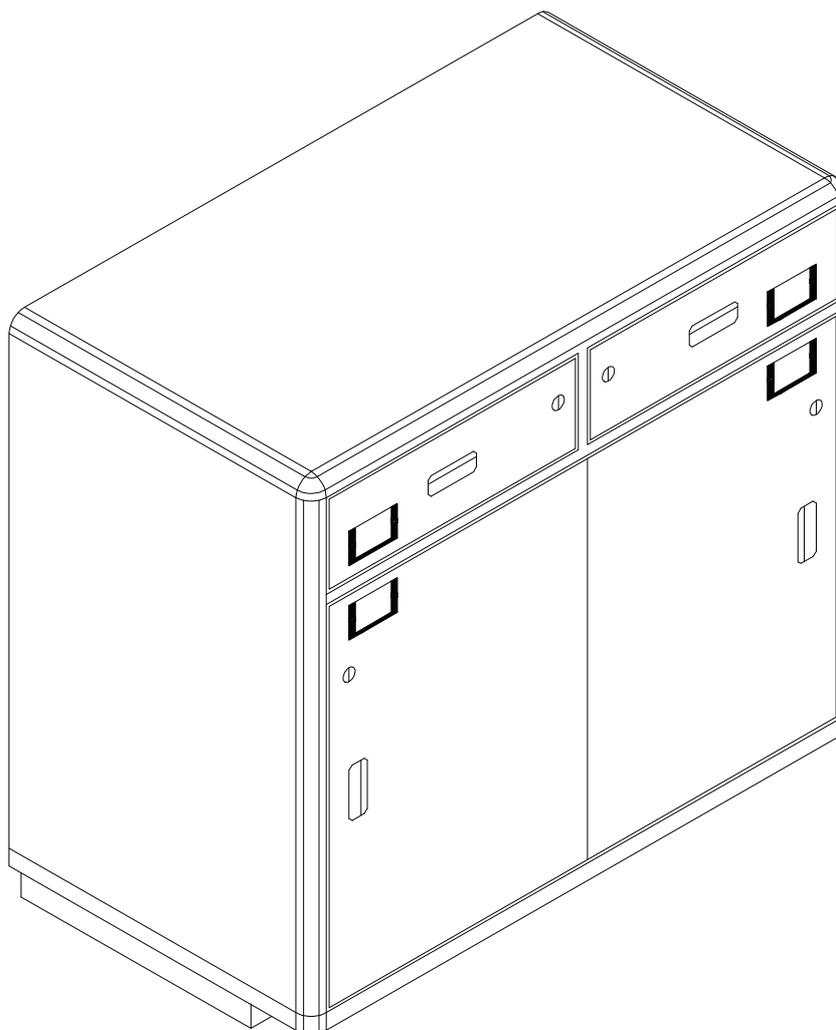
Correios

**MÓDULO DE RETAGUARDA PARA FICHAS
MRF-01-ERG**

DT-509/5

Obs: Medidas em mm

PERSPECTIVA ILUSTRATIVA



MÓDULO DE RETAGUARDA PARA FICHAS
MRF-01-ERG

Obs: Medidas em mm



DT-509/5

FL 05/05